



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/PMCSA-SEARH/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

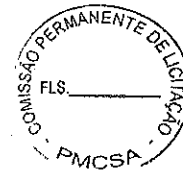
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, no sistema de telecomunicações pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo, Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo Administrativo n.º 341/2018, Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial n.º 086/PMCSA-SEARH/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, , neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.756.909.0001-28, situada na Rua José Antônio José da Cunha Paiva, n.º 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, neste ato representado por sua sócia **Sra. Mireli Maria de Souza Alves**, inscrita no CPF n.º 077.753.494, Carteira de Identidade n.º 7.920.841 SDS/PE, domiciliada na Rua 73, n.º 309, quadra 13, LT 28, Cidade Garapú – Cabo de Santo Agostinho/PE, a **representante do Espólio Sr. José Saturnino de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.073.366 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.897.744-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 035/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 14 de abril de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de abril de 2019, com vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura entre as partes, prorrogado por competente Termo Aditivo, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 16 de abril de 2023, no valor inicial de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e atual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2024**.

Considerando que o **valor atual do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme supressão de valor realizada no primeiro Termo Aditivo, uma vez que o valor inicial do supracitado Contrato correspondeu a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n.º 1307/2023, datada de 12/04/2023, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, deixando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 035/2023, datada de 14 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p>	<p>CONTRATADA: SATEL EMPREITEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</p> <p><i>Neuli Jovina de Souza Dantas</i></p>
<p>TESTEMUNHA: CPF (MF):</p> <p><i>Josimar Silva</i> Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Chefe de Setor 1 - Telefonista Mat. 22446</p>	<p>TESTEMUNHA: CPF (MF):</p> <p>40797651420</p> <p><i>Marcia de Jesus Silva</i></p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PMCSA-
SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 049/PMCSA-SEARH/2019**, **Processo Administrativo nº 341/2018**, **Processo Licitatório nº 117/PMCSA-SEARH/2018**, **Pregão Presencial nº 086/PMCSA-SEARH/2018**, **Natureza do Objeto**: prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.909.0001-28, situada na Rua José Antônio José da Cunha Paiva, nº 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000. **Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. **Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de abril de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:BCA58FA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>